



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PRESIDÊNCIA - SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 242 - PRES/SGTJ, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

A sua Excelência, o Senhor

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor Geral de Justiça do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: **Apuração de Responsabilidade.**

Senhor Corregedor,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, trago à ciência de Vossa Excelência a decisão proferida em 16/06/2025 na ação penal nº 0599501-39.2024.8.04.0001, a fim de que seja apurada a responsabilidade pelo eventual descumprimento do dever funcional, solicitando que sejam averiguadas as circunstâncias da soltura, tendo em vista a extrema gravidade e violência do crime, a repercussão social do ato, e o dever do magistrado de zelar pelo nome do Poder Judiciário, nos termos do art. 151, IX da Lei Complementar Estadual nº 261, de 28 de dezembro de 2023^[1] e art. 2º do Código de Ética da Magistratura Nacional^[2].

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente

[1] Art. 151. São deveres do magistrado:

IX - zelar pelo prestígio da Justiça e pela dignidade de sua função;

[2] Art. 2º Ao magistrado impõe-se primar pelo respeito à Constituição da República e às leis do País, buscando o fortalecimento das instituições e a plena realização dos valores democráticos.



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 19/06/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2267291** e o código CRC **1D665DAD**.